



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-033
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br


FOLHA DE ATA Nº 637/2014

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
OBJETO: execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala de Licitações, localizada no paço municipal, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, realizou-se Sessão Pública para abertura do envelope de habilitação da licitante **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA** representada por **Aldemir de Almeida Pariz** conduzido pelo Pregoeiro Fernando José Steimbach, auxiliado por Cidney Barbieri, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 359/2014, de vinte e oito de julho de dois mil e quatorze. A divulgação do ato deu-se por Aviso disponibilizado no site da Prefeitura de Francisco Beltrão, módulo licitação e comunicado à todas as licitantes interessadas. A abertura do envelope de habilitação da licitante ocorre com base no parecer jurídico 006/2015, e decisão do Pregoeiro e equipe de apoio em acatar o pedido de alteração da decisão proposto no recurso administrativo protocolado sob nº 10894/2014 da licitante **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA**, deste modo o Pregoeiro e equipe de apoio alteram a decisão da última sessão e decidem por inabilitar a licitante **OSMAR CAGNINI EPP**, restando como vencedora a licitante interpositora do recurso. Portanto realiza-se esta sessão para abertura do envelope de habilitação a fim de verificar a documentação exigida no edital apresentada em envelope próprio pela licitante **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA** na última sessão, que permaneceu junto ao processo em posse do Departamento de Licitações. Presentes na sessão **OSMAR CAGNINI EPP** representada por Osmar Cagnini e **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA** representada por Aldemir de Almeida Pariz. A licitante **OSMAR CAGNINI EPP** representada por Osmar Cagnini manifestou intenção “de frisar que não concorda com a decisão em que restou inabilitada, e que o edital solicitava cadastro junto a Copel, não solicitava que a empresa apresentasse cadastro com execução de obras por particular”. A licitante **OSMAR CAGNINI EPP** representada por Osmar Cagnini não manifestou interesse de recorrer quanto a documentação da licitante **DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA**. Aberto o envelope de habilitação da licitante constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital e foi considerada habilitada, porém como a primeira sessão se deu a mais de sessenta dias, as certidões encontram-se com prazo de validade vencido, porém a data da sessão anterior estariam em conformidade com o exigido no edital, deste modo o pregoeiro solicitou que a licitante reapresente as declarações e certidões cujo prazo de validade encontra-se expirado, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de inabilitação. O Pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme ao lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após homologação do Pregão pelo prefeito, terão o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Encerrada a sessão às dezessete horas e dez minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes que assim o desejarem.


FERNANDO JOSÉ STEIMBACH
Pregoeiro


CIDNEY BARBIERO
Membro da equipe de apoio


Osmar Cagnini
OSMAR CAGNINI EPP


Aldemir de Almeida Pariz
DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E
CIVIS LTDA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 359/2014, de 28/07/2014, torna público resultado de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 – Processo nº 1239/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPER POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 42/2006 de 06/03/2006, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

EMPRESA VENCEDORA / menor valor global

1. DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA - CNPJ 76.091.529/0001-20.
Valor global R\$ 541.900,00 (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015


FERNANDO JOSÉ STEIMBACH
PREGOEIRO

Table with columns: Item, Desc, Quantidade, Unidade, Valor unitário, Valor total. Includes various construction and material items.

Table with columns: Item, Desc, Quantidade, Unidade, Valor unitário, Valor total. Includes items like 'BARRILADO EM CIMENTO', 'BARRILADO EM ALUMINUM', etc.

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos essenciais, a importância de R\$ 4.899,28.

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 28/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015. OBJETO: Fomento de materiais de higiene, higiene, expediente e educacional para a Casa Abílio de Góes.

ADITIVO: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Desc, Quantidade, Unidade, Valor unitário, Valor total. Includes items like 'LAVADOR DE LOUÇAS', 'MÁQUINA LAVAR LOUÇAS', etc.

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos essenciais, a importância de R\$ 33.736,00.

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Proponente designado através da Portaria nº 259/2014, de 28/07/2014, torna público o resultado da Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 - Processo nº 1239/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E DE SUPÉR POSTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.662 do 17 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 42/2008 de 06/03/2008, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

EMPRESA VENCEDORA (menor valor global): 1. DIFEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA - CNPJ 06.091.629/0001-20. Valor global R\$ 541.900,00 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 28/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015. OBJETO: Fomento de materiais de higiene, higiene, expediente e educacional para a Casa Abílio de Góes.

ADITIVO: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os serviços abaixo especificados:

Table with columns: Item, Desc, Quantidade, Unidade, Valor unitário, Valor total. Includes items like 'LAVADOR DE LOUÇAS', 'MÁQUINA LAVAR LOUÇAS', etc.

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos essenciais, a importância de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e sessenta reais).

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 28/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015. OBJETO: Fomento de materiais de higiene, higiene, expediente e educacional para a Casa Abílio de Góes.

ADITIVO: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os produtos abaixo especificados:

Table with columns: Item, Desc, Quantidade, Unidade, Valor unitário, Valor total. Includes items like 'LAVADOR DE LOUÇAS', 'MÁQUINA LAVAR LOUÇAS', etc.

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos essenciais, a importância de R\$ 28.375,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 61/2014 - Contrato nº 103/2014. OBJETO: Fomento de materiais de higiene, higiene, expediente e educacional para a Casa Abílio de Góes.

ADITIVO: O prazo de prestação de serviços foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13 de abril de 2015.

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 3/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento do fomento do programa de Informática, implantação, controle de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de usuários que garantam aos atores logados, correias, evoluções e que possam ser expostos pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Município de Francisco Beltrão - administração direta e Provedor - Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor unitário, Valor total. Includes 'FORNECEDOR' and 'SOCIETATE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA'.

Valor total dos gastos com a Dispensa nº 3/2015 - R\$ 23.315,94 (vinte e três mil, trezentos e quinze reais e novecentos e quarenta centavos).

Homologado a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELE NETO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015

OBJETO: Contratação para prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência, no pronto socorro para a população própria (Município de Francisco Beltrão), com disponibilização de equipe técnica especializada e população própria (Município de Francisco Beltrão), de acordo com normas vigentes no SUS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor unitário, Valor total. Includes 'FORNECEDOR' and 'SOCIETATE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA'.

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade nº 8/2015 - R\$ 1.949.080,80 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Homologado a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELE NETO PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 27/2015 - Inexigibilidade nº 8/2015. OBJETO: Contratação para prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência, no pronto socorro para a população própria (Município de Francisco Beltrão), com disponibilização de equipe técnica especializada e população própria (Município de Francisco Beltrão), de acordo com normas vigentes no SUS.

ADITIVO: O prazo de prestação de serviços foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13 de abril de 2015.

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015

OBJETO: Contratação de serviços para prestação de serviços hospitalares de urgência e emergência no pronto socorro, com disponibilização de equipe técnica especializada e população própria (Município de Francisco Beltrão), de acordo com normas vigentes no SUS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Unidade, Quantidade, Valor unitário, Valor total. Includes 'FORNECEDOR' and 'SOCIETATE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA'.

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade nº 8/2015 - R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Homologado a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CANTELE NETO PREFEITO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 28/2015 - Tomada de Preços nº 02/2015. OBJETO: Fomento de materiais de higiene, higiene, expediente e educacional para a Casa Abílio de Góes.

ADITIVO: O prazo de prestação de serviços foi prorrogado por mais 3 (três) meses, ou seja, até 28 de maio de 2015.

Seu Mensor - Secretário Municipal de Administração.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte edital de Termo Aditivo ao Contrato:

ESPECIE: Contrato nº 90/2014 - Carta Convênio nº 19/2014. OBJETO: Prestação de serviços para contratação de eventos públicos promovidos pela Municipalidade.